Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe
Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662
http://www.comiteap.sp.gov.br/
comiteap@ambiente.sp.gov.br

ATA DA 5ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DA COBRANÇA NO BIÊNIO 2011-2012

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2011, às 14h20min, realizou-se a 5ª reunião do Grupo Técnico da Cobrança (GT-COBRANÇA) Biênio 2011-2012, do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, na sede da sua Secretaria Executiva (DAEE), na cidade de Marília-SP. O Sr. Rafael Carrion Montero, representante do DAEE e coordenador deste Grupo Técnico, informou a pauta da presente reunião e apresentou os coeficientes que deverão ser usados na cobrança, ressaltando que os coeficientes de consumo não serão alterados. Sr. Rafael ressaltou que estamos no processo de discussão dos preços unitários básicos (PUBs), portanto, se definirmos os coeficientes, depois será mais fácil definir os PUBs, então a proposta nesse momento é focar nos coeficientes ponderadores. Após a apresentação, teve início a discussão dos valores dos Coeficientes Ponderadores para Captação. O coeficiente ponderador **X1** leva em consideração a natureza do corpo d'água: superficial ou subterrâneo; em razão da demanda ser muito grande nas Bacias dos Rios Aguapeí e Peixe, decidiu-se por valores iguais quanto à natureza do corpo d'água, sendo o **valor de 1,0 tanto para superficial como para subterrâneo**. O coeficiente ponderador **X2** é definido pela classe preponderante do curso d'água captado ou derivado e permite descriminar segundo as 4 (quatro) classes dos corpos de água; de acordo com o decreto, que já está desatualizado, as Bacias dos Rios Aguapeí e Peixe não possuem nenhum corpo d'água classificado como classe 1, então, após discussão, os valores estabelecidos foram: **1,1 para classe 1; 1,0 para classe 2; 0,90 para classe 3; e, 0,80 para classe 4**. O coeficiente ponderador **X3** é o critério utilizado para a disponibilidade hídrica; foi sugerida a alteração dos itens desse coeficiente, restando apenas dois itens para pontuação, que foram decididos em: **1,2 para bacia declarada crítica**; e, **1,0 para bacia não crítica**; é necessário confirmar se essa alteração pode ser feita. O coeficiente ponderador **X5** é para a existência de medição para o captado ou derivado, sendo os valores estabelecidos em: 1,1 para os sem medição; e, 0,9 para os com medição. O coeficiente ponderador **X7** está relacionado com a finalidade de uso, podendo-se determinar valores diferenciados para o uso em Sistema Público, Solução Alternativa e Industrial; os valores estabelecidos foram: 1,0 para sistema público; 1,1 para solução alternativa; e, 1,0 para industrial. O coeficiente ponderador **X13** leva em conta a transposição de água entre bacias, sendo que o valor para *não existente* foi definido pelo CRH como 1,0 e não pode ser alterado, portanto, quanto à transposição *existente,* o valor estabelecido foi de 1,2. Após a discussão dos Coeficientes Ponderadores de Captação e, sem mais a ser tratado, o Sr. Rafael agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h10min.